Filosofia do Direito I 1º semestre de 2018

Prof. José Reinaldo de Lima Lopes

O curso concentra-se na discussão da natureza do direito, ou seja, numa primeira questão filosófica, a do *ser* do direito. Oferece uma idéia da natureza do direito em contraste com outras idéias em circulação. O curso apresenta uma perspectiva diferente de duas outras mais correntes no Brasil: a que tem do direito uma concepção empirista e a que tem do universo institucional e normativo uma visão relativista ingênua. Distingue-se, portanto, de uma história ou cronologia da filosofia do direito. Também não se trata de um curso sobre autores.

Data	Tema	Leitura obrigatória	Leitura complementar
I Módulo	Filosofia e		· ·
	direito		
27 fevereiro e 2	Filosofia e		
de março	ciência do		
	direito		
6 – 9 março	Filosofia e ciência do direito	LOPES, José R. de L. Filosofia e prática do direito (https://www.jota.info/carre ira/filosofia-e-pratica-do- direito-15122017) FICHAMENTO OBRIGATÓRIO Oakeshott, Michael. "O estudo da política na universidade", trechos selecionados, trad. J. R. L. Lopes (extr. de Rationalism in politics and other essays, Indianápolis, Liberty Fund, 1991) FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	KENNY, ANTHONY. Uma nova história da filosofia ocidental. S. Paulo: Loyola, 2008, v.1, Introdução. KRONMAN, ANTHONY. Jurisprudence is not just a course – it is the key to liberating the lawyer.
13 - 16 março	Filosofia e ciência do direito	KANT, I. – Prefácio de Fundamentação da metafísica, trad. P. Quintela, in Kant, I. Critica da razão pura e outros textos filosofioco (MARILENA CHAUÍ BERLINK, org.) São Paulo: Abril Cultural, 1974 (ler páginas 197 e 198 obrigatoriamente) FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	Lopes, J. R. L. "Entre a teoria da norma e a teoria da decisão", A. Storck e W. Lisboa(ed.), <i>Norma,</i> <i>moralidade, interpretação.</i> Porto Alegre: Linus, 2009
II Módulo	Objetividade e instituições		
20 - 23 de	A objetividade	SEARLE, John. "A estrutura	
março	no campo	do universo social" in	
	normativo	Mente, linguagem e	
		sociedade. (Rio de Janeiro:	
		Rocco)	
		FICHAMENTO	
		OBRIGATÓRIO	
27 – 30 março		Semana Santa – não haverá	

		AULA	
3 – 6 abril	A objetividade no campo normativo	ANSCOMBE, E. On Brute facts, Analysis, Vol. 18, No. 3 (Jan., 1958), pp. 69-72 FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	Hume, David. A treatise of human nature. 2a. ed. Oxford: Clarendon Press, 1978, Livro I, parte 2, seção 3 (ler o Parágrafo de pg. 69- 70) e Livro III, parte 1, seção 1 (ler o parágrafo final, pg. 469-470)
10 – 13 de abril	Natureza das normas e instituicoes	Koorsgard, Christine. Self constitution. Oxford/New York: Oxford Univ. Press, 2009, cap. 29(The metaphysics of normativity), p. 27-44 FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	
III Módulo	Razão e razões		
17 – 20 de abril	Razão, razoes, práticas	BARZOTTO, L. F. "Razão de lei:contribuição a uma teoria do principio da legalidade", Direito GV n. 3 (2), pp. 219-26 FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	
24-27 de abruk	Sentido e objetividade	CUTER, JOÃO VERGÍLIO, Objetividade e interpretação, Macedo Jr., R. P. e Barbieri, C. C. Direito e interpretação: racionalidade e instituições. São Paulo: Saraiva, 2011, pg. 91-102 FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	
4 de maio	Revisao		
8 – 11 de maio	Sentido e razão	LOPES, JOSÉ R. DE L. Filosofia analítica e hermenêutica: preliminares para uma teoria do direito, <i>Revista de</i> <i>Informação Legislativa</i> , v.53, n. 212, pg. 203-226	LIVET, PIERRE. As normas. (trad. Fábio S. C. Lopes) S. Paulo: Vozes, 2009, cap. 2 (p. 57-84)
IV Módulo	Direito e moral		
15 – 18 de maio	Moral e direito: dois campos?	NAGEL, THOMAS. A última palavra. (trad. C. F. Moisés) São Paulo: Ed. UNESP, 2001, cap. 6 ("Ética) FICHAMENTO OBRIGATÓRIO	
22 – 25 de maio	Moral e direito: dois campos?	HART, HERBERT. Positivism and the separation of law and morals, Harvard Law Review, v. 71, n. 4 Feb.1958, 593-629 FULLER, LON. Positivism and fidelity to law: a reply to professor Hart. Harvard Law	

		Review, v. 71, n. 4 Feb.1958, 630-672. UMA PARTE DA TURMA FICHARÁ UM TEXTO, OUTRA PARTE FICHARÁ O OUTRO TEXTO, PARA DEBATE EM SALA DE AULA.	
29 de maio		BARZOTTO, L. F. Legalidad y derecho natural institucional <i>Prudentia Iuris</i> , 78. http://bibliotecadigital.uca.edu.ar/repositorio/l	
5 – 8 de junho	Moral e direito, implicações	MACCORMICK, NEIL. A moralistic case for a- moralistic law. Valparaiso University Law Review, v. 20, n. 1, 1985, pg. 1-41	
12-15 de junho			
Prova final	Em data a ser		
	designada		

Avaliação:

A avaliação será continuada e composta da seguinte maneira:

- 1 10% pela participação nas aulas e monitorias.semana de 20 de março;
- 2 40% pelos *fichamentos* obrigatórios;
- 4 50% pela prova final ou trabalho final

Como cortesia recíproca, solicita-se pontualidade e que não se faça uso de celulares durante as aulas para não prejudicar o andamento dos debates e do raciocínio.

Bibliografia de apoio

KENNY, Anthony. *Uma nova história da filosofia ocidental*. S. Paulo: Loyola, 2008 LOPES, José Reinaldo de Lima. *As palavras e a lei*. São Paulo: Ed. 34/FGV, 2014.
______. *Naturalismo jurídico no pensamento brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2014. ROSS, Alf. *Sobre el derecho y la justicia*. (trad. Genaro Carrió) 3ª ed. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1974. (esp. capítulos 1 e 4) TERRA, Ricardo. *Kant e o direito*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004